

DECRETO Nº. 022/2009

DATA: 19/02/2009

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

- Considerando o falecimento do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Maria Zélia o Sr. Orlando Alves.

- Considerando os relevantes serviços por ele prestados ao Município de Marcelândia.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Marcelândia.

Artigo 2º - Em virtude deste Decreto fica cancelado todas as festividades oficiais do Município durante o luto oficial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2009.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal